PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA
CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE JOINVILLE
Rua Do Príncipe, nº 123 – Centro – Fone/Fax 433-9079

AUTO DE AVALIAÇÃO

Processo nº 5005472-77-4.04.7201

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de 2017, em cumprimento ao mandado de avaliação expedido no processo acima, eu, Ricardo José Reimer, Oficial de Justiça Avaliador Federal, por ordem do MM. Juiz Federal da 6ª Vara da Subceção Judiciária de Joinville-SC., na ação movida pela Caixa Econômica Federal contra Cristiane Maria Barbosa – ME e Cristiane Maria Barbosa, me dirigi ao endereço indicado no mandado, na cidade de São Francisco do Sul, local onde procedi a reavaliação do bem abaixo descrito, conforme segue:

Um lote de terreno, de formato retangular, sob nº 12 (doze) da quadra nº 41 (quarenta e um) do loteamento "CIDADE BALNEÁRIA MARESOL, situado no lugar Bupéva, Praia Grande, zona urbana deste Município, contendo quinze metros (15,00m) de frente no lado par da rua nº 5 (cinco), fazendo esquina com a rua nº 35 (trinta e cinco) e com quinze metros (15,00m) de largura no fundo em confrontação com o lote nº 13 (treze); por trinta metros (30,00m) de extensão em ambos os lados, estremando pelo lado direito, de quem do imóvel olha a Rua nº 5 (cinco), com a rua nº 35 (trinta e cinco) e pelo lado esquerdo com o lote nº 11 (onze); com a área total de 450,00 metros quadrados. Matriculado sob nº 37.207 do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de São Francisco do Sul -SC.

OBS.: O imóvel é localizado na Praia do Ervino, coberto de vegetação e a não possui benfeitorias. O acesso é feito por rua sem pavimentação, não possuindo o local água encanada e rede elétrica, ficando na sexta quadra a partir do mar, sendo lote de esquina.

AVALIAÇÃO: **Avalio o presente imóvel em R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**.

E, para constar, lavrei o presente Auto de Avaliação que vai assinado, por mim, Ricardo José Reimer, Analista Judiciário/Executante de Mandados.

Joinville, 15 de agosto de 2017.

Ricardo José Reimer
Oficial de Justiça Avaliador Federal